



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO
ANEXO I



TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. INTRODUÇÃO

A presente licitação tem como objetivo atender as necessidades de desenvolver as atividades da EMEIEF SÃO LÁZARO DO RIO, com fornecimento de energia elétrica para funcionamento de equipamentos elétricos, propiciando ao ambiente e aos usuários toda segurança no desenvolvimento das atividades escolares.

2. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR 7,5 KVA, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ESPECIAL A EMEIEF SÃO LÁZARO DO RIO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, ANEXO I.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação de contratação - objeto deste Termo de Referência - se fundamenta legalmente na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/2000 de 08/08/2000 e Decreto Federal nº 5.504 de 05 de agosto de 2005, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender as necessidades de fornecimento de grupo de gerador, para atendimento a EMEIEF SÃO LÁZARO DO RIO, localizada na Rodovia Transamazônica km23, Zona Rural do Município de Vitória do Xingu – PA, a mesma não disponibiliza de energia elétrica na rede pública. A contratação visa a obtenção de adequadas condições de fornecimento de energia elétrica para funcionamento de equipamentos elétricos, propiciando ao ambiente e aos usuários toda segurança no desenvolvimento das atividades escolares.

5. PRAZOS E LOCAL DE FORNECIMENTO

O prazo para início da prestação dos serviços, será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Vitória do Xingu e serão solicitados a partir de Ordem de Serviços. A prestação do objeto deste Pregão Presencial/SRP será no local, dia e horário informado em formulário de Ordem de Compra. A vigência da ata será de 12 meses a partir da assinatura e publicação;

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, após o 15º (decimo quinto) dia útil do mês subsequente, conforme planejamento e disponibilidade financeira. As notas Fiscais deverão ser entregues entre os dias 15 à 30 de cada mês, de acordo com as ORDENS DE SERVIÇOS, mediante o atestado de recebimento dos serviços solicitados, acompanhado de Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, e exigências do setor competente.

O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através de ordem bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado a entrega dos itens descritos nas Notas Fiscais.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta será formalizada para o item que o fornecedor pretender competir, podendo oferecer proposta e lances para os referidos itens, conforme se estabelece no ANEXO I.

A proposta de preços deverá conter a discriminação detalhada do item do serviço ofertado, as quantidades solicitadas, os valores unitários, valor total, prazo de validade da proposta e prazo para execução do item, bem como, número da conta corrente, agência e nome do Banco do Fornecedor.

No valor da aquisição deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, fretes, inclusive trajeto até o no local solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas decorrentes da contratação da aquisição, objeto deste Termo de Referência, correrão à conta da dotação 2019. Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

09. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



São obrigações do fornecedor:

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu.

Trocar o produto se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado e descrito ato convocatório e seus anexos.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a aquisição total do produto.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da entrega do produto e execução dos serviços.

Executar os serviços, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor.

10. ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU.

São atribuições da SEMED:

Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições desta contratação de aquisição.

Rejeitar, a prestação do serviço que estiver em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor.

Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, dentro da lei que rege a modalidade de licitação registro de preço.

11. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.

Modalidade de Licitação/Tipo de Licitação: Pregão Presencial, conforme a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de Agosto de 2005, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Lei Complementar n.º 147 de 07 de Agosto de 2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor.

12. DA ESTIMATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO,GRUPO GERADOR DE ENERGIA		12,000	MÊS	3.460,00	41.520,00

Especificação : GRUPO GERADOR 7,5 KVA,MOTOR COM COMBUSTÍVEL A DIESEL;REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA;CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA,FASE'TERRA'E 'NEUTRO'NAS TENSÕES NOMINAIS DE 127V,220V E 380V-60HZ;PAINEL DE CONTROLE COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS COMANDOS (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, TERMÔMETRO, CONTADOR DE HORAS E ETC.); BLINDAGEM DE RUÍDO; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL COM TAMANHO MÍNIMO O SUFICIENTE PARA ATENDER A UMA DIÁRIA(12HORAS); CONTROLE DE NÍVEL DE EMISSÃO DE POLUENTES-O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DOS PADRÕES DE POLUIÇÃO ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES; FORNECIMENTO COMPLETO DE MÃO DE OBRA COM ENGENHEIROS,TÉCNICOS PARA DIMENSIONAMENTOS, VALIAÇÕES NECESSÁRIAS, START-UP, SUPERVISÃO, OPERAÇÃO, MONTAGEM/ DESMONTAGEM NECESSÁRIAS E INTERLIGAÇÃO/ DESLIGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E SOBRESSALENTES, COMO FILTROS, ÓLEO LUBRIFICANTE E TUDO QUE FOR INDISPENSÁVEL AO SEU PLENO E PERFEITO FUNCIONAMENTO.

Valor total extenso: QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS

Total : 41.520,00



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



13. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

Será feito de acordo com o edital desse pregão.

14. PAGAMENTO

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições dos itens 97 ao 104.1 que se encontram definidos no Edital.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93.

Cinthia Magali Moreira Hoffmann
Secretária Municipal de Educação